

VENDA DAS PINHAS MANSAS DA PROPRIEDADE MUNICIPAL, DENOMINADA SAGOLGUINHA

----- **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que em sua reunião ordinária de 22 de Setembro de 2010, esta Câmara Municipal deliberou: -----

----- Aceitar propostas para a venda das pinhas mansas da propriedade municipal, denominada Sagolguinha.-----

----- As propostas terão que ser entregues em sobrescrito devidamente fechado para que seja garantida a inviolabilidade das propostas e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação:”**PROPOSTA PARA A COMPRA DAS PINHAS MANSAS DA PROPRIEDADE MUNICIPAL, DENOMINADA SAGOLGUINHA-ANO 2010**”.-----

----- As propostas poderão ser entregues em mão, no gabinete de Apoio do Presidente da Câmara, ou enviadas pelo correio para : Município de Ponte de Sor, Largo 25 de Abril, 7400 -228 Ponte de Sor.-

----- Independentemente da forma como forem entregues, só serão aceites as propostas que dêem entrada nos Serviços da Câmara Municipal de Ponte de Sor até ao 10º dia útil, contado a partir da data da publicação no jornal”Ecos do Sor” do Edital que anuncie a presente oferta pública de venda -

----- O acto público de abertura das propostas terá lugar, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo 25 de Abril em Ponte de Sor, pelas 15 horas , no primeiro dia útil seguinte ao data limite para entrega das mesmas. -----

----- A venda será adjudicada á melhor proposta, entendendo-se como sendo esta a que apresentar o preço mais elevado, reservando-se a Câmara Municipal de Ponte de Sor o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier. -----

----- As normas onde se encontram expressas as condições gerais a que deverá obedecer o concurso e posteriormente o contrato, encontram-se presentes para consulta no Sector de Património do Município de Ponte de Sor, dentro do horário normal de expediente. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados. -----

Município de Ponte de Sor, 23 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara

João José de Carvalho Taveira Pinto